



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATA DE REUNIÃO DE COMISSÃO – COSP - Nº 01/2025

Aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, às sete horas, reuniram-se na sala das Comissões da Câmara Municipal de Amambai, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Rua Sete de Setembro, nº 3.359, os Vereadores membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, com o Presidente José Roberto dos Santos, Vice-Presidente Runes de Oliveira e membro Éder Paulo Pinzan Mendonça, para discutirem o Projeto de Lei GP nº 023/2025, que “Dispõe sobre a desafetação de trecho da Rua Teodoro Jurgielewicks, autoriza a implantação de projeto de regularização fundiária urbana (REURB), doação de imóveis, e dá outras providências” e o Projeto de Lei GP nº 028/2025, que “Dispõe sobre a denominação da Praça do Cruzeiro, e dá outras providências. A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis exarou pareceres favoráveis à aprovação dos Projetos, os encaminhando às Comissões para leitura, análise e discussão. A Comissão, em atenção ao disposto no artigo 57 e seu parágrafo único do Regimento Interno da Câmara Municipal, deliberou por requerer, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, ao Sr. Darci José da Silva, Presidente desta Casa Legislativa, a convocação do Secretário Municipal da Cidade, Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, Sr. Roberto Junior Dias e a Assistente Social da Prefeitura Municipal de Amambai, Sra. Josiane Brandão da Silva Scandollara, em reunião a ser realizada conforme o prazo regimental, para discussão do Projeto de Lei GP nº 023/2025, bem como para trazerem documentação sobre o Projeto em discussão, tais como: a) Solicitação ao Executivo que forneça o mapa da área a ser desafetada com identificação dos lotes a serem desafetados ou doados. b) Matrícula do Loteamento com as designações dos bens públicos de uso comum e os a serem transformados em bens dominicais. c) Identificação dos moradores e, portanto, beneficiários dos lotes a serem doados ou que receberão as casa construídas. d) Projeto completo das construções a serem realizadas, com seus projetos e custos orçamentários. No mesmo requerimento, a Comissão também solicita prorrogação de prazo para a Comissão exarar parecer ao Projeto de Lei GP nº 023/2025. Em seguida, a Comissão de Obras e Serviços Públicos manifestou-se favorável à aprovação do Projeto de Lei GP nº 028/2025, devendo seu Parecer ser encaminhado à Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, para análise e Parecer. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, e a servidora Andressa Michelson Francisco lavrou a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e Relator, e demais membros presentes.

Presidente da COSP e Relator – José Roberto dos Santos:

Vice-Presidente da COSP – Runes de Oliveira:

Membro – Éder Paulo Pinzan Mendonça:

CÂMARA DE AMAMBAI-MS

Recebido em: 25/08/2025

Hora: 09h30

Protocolo nº 1220/2025

Andressa Michelson

Nome e assinatura